



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 431/2019

Concede Revisão dos Proventos de Aposentadoria à servidora inativa LUCI LEAL WEBER.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC nº 41/2003, e embasado no Processo de Revisão de Proventos nº 001/2019,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2019, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria nº 759/2012 à servidor(a) LUCI LEAL WEBER, para que a rubrica “vencimento básico” passe a corresponder ao piso nacional do magistério criado pela Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º desta Portaria, a totalidade dos proventos de aposentadoria da servidora passa a corresponder a **R\$ 3.094,86 (três mil e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, para a competência de maio/2019, formada pelas seguintes rubricas:

a) vencimento básico, no valor de R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); e

b) adicional por tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento), no valor de R\$ 537,12 (quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de maio de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE